



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de obras paralisadas nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; em conjunto com o art. 3º, I, II, III, IV e V, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declara a **inexistência de obras paralisadas** no âmbito desta Câmara Municipal, nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.


IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR
Vereador-Presidente
Gestão 2025